O tema do STF de número 503 trata sobre a Conversão de aposentadoria proporcional em aposentadoria integral por meio do instituto da desaposentação

O tema do STF de número 503 afirma que No âmbito do Regime Geral de Previdência Social RGPS somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias não havendo por ora previsão legal do direito à desaposentação ou à reaposentação sendo constitucional a regra do art da Lei n